SEGUNDA-FEIRA, 10/02/2025 EDIÇÃO Nº 885

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá





Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/02/2025 | EDIÇÃO № 885

SUMÁRIO

- 1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
 - 1.1. TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 - 1.2. CONTRATO Nº 005/2025
- 2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
 - 2.1. TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 - 2.2. CONTRATO Nº 006/2025
- 3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
 - 3.1. ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

2







Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/02/2025 | EDIÇÃO № 885

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Em razão dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ABRANGENDO O SISTEMA INTEGRADO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – LC131/2009, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PRÓPRIO – E-DOE; SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC; E OUVIDORIA – E-OUV, INCLUINDO A VEICULAÇÃO DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DA GESTÃO POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL DE INTERESSE COLETIVO; PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, CONSIDERANDO ASSIM A MÍDIA JORNALÍSTICA NA FORMA ELETRÔNICA OU ELETRÔNICA E IMPRESSA, ATENDENDO A TODOS OS CRITÉRIOS DE CIRCULAÇÃO ADOTADOS, EM COMPLIANCE LEGAL E PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, CONSIDERANDO ASSIM A MÍDIA JORNALÍSTICA NA FORMA ELETRÔNICA OU ELETRÔNICA E IMPRESSA, ATENDENDO A TODOS OS CRITÉRIOS DE CIRCULAÇÃO ADOTADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
FAVORECIDO	KAYROS TECNOLOGIA, PUBLICAÇÕES, EVENTOS E CURSOS LTDA ME
VIGÊNCIA	31/01/2025 à 31/01/2026.
VALOR GLOBAL	R\$ 57.675,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL:	art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 001/2025.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Contendas do Sincorá, Bahia, 31 de janeiro de 2025.



Ueliton Valdir Palmeira Souza Prefeito Municipal

Edição disponível em: https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial





Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/02/2025 | EDIÇÃO № 885

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N°001/2025

CONTRATO: 005/2025

CONTRATANTE: O Município de CONTENDAS DO SINCORÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da prefeitura municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38, com sede na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza, brasileiro, maior, portador do RG: nº 2.032.214 SSP/BA e CPF nº 347.974.165-72.

CONTRATADO: KAYROS TECNOLOGIA, PUBLICAÇÕES, EVENTOS E CURSOS LTDA ME, com endereço na Rua Ewerton Visco, 290, Ed. Boulevar Side Empresarial Sala 1901, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-022, Salvador, Bahia, representada pelo Sr. Kayro dos Santos Silva, nº 14.438.348-90 SSP/BA e CPF sob o nº 058.544.345-98.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ABRANGENDO O SISTEMA INTEGRADO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA — LC131/2009, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PRÓPRIO — E-DOE; SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC; E OUVIDORIA — E-OUV, INCLUINDO A VEICULAÇÃO DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DA GESTÃO POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL DE INTERESSE COLETIVO; PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, CONSIDERANDO ASSIM A MÍDIA JORNALÍSTICA NA FORMA ELETRÔNICA OU ELETRÔNICA E IMPRESSA, ATENDENDO A TODOS OS CRITÉRIOS DE CIRCULAÇÃO ADOTADOS, EM COMPLIANCE LEGAL E PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO — DOU, CONSIDERANDO ASSIM A MÍDIA JORNALÍSTICA NA FORMA ELETRÔNICA OU ELETRÔNICA E IMPRESSA, ATENDENDO A TODOS OS CRITÉRIOS DE CIRCULAÇÃO ADOTADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Fundamento Legal: art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor do Contrato: O valor total da contratação é de R\$ 57.675,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 31/01/2025 à 31/01/2026.

Dotação orçamentária:

Orgão: 32000 - Secretaria de Municipal de Administração e Finanças

UO: 30201 - Secretaria de Municipal de Administração

Ação: 2003 - Manutenção da Secretária de Administração e Finanças Elemento de

despesa: 3390.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica



Ueliton Valdir Palmeira Souza Prefeito Municipal

Edição disponível em: https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial





Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/02/2025 | EDIÇÃO № 885

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 002/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2025

Em razão dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas para atender as demandas das diversas secretarias deste município de Contendas do Sincorá – BA.
FAVORECIDO	ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS-ME
VIGÊNCIA	31/01/2025 à 03/03/2025.
VALOR GLOBAL	R\$ 60.710,00 (sessenta mil setecentos e dez reais).
FUNDAMENTO LEGAL:	art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 002/2025.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Contendas do Sincorá, Bahia, 31 de janeiro de 2025.



Ueliton Valdir Palmeira Souza Prefeito Municipal

Edição disponível em: https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial





Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/02/2025 | EDIÇÃO № 885

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N°002/2025

CONTRATO: 006/2025

CONTRATANTE: O Município de CONTENDAS DO SINCORÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da prefeitura municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38, com sede na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza, brasileiro, maior, portador do RG: nº 2.032.214 SSP/BA e CPF nº 347.974.165-72.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS-ME, inscrito no CNPJ Nº 02.121.139/0002-08, com sede na Avenida Jose Correia, nº 630 Contendas do Sincorá-Bahia, CEP 46620-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador SR. Antônio Carlos Silva Bastos, brasileiro, maior, portador do RG nº 341210137 e sob o CPF nº 450.107.905-30.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas para atender as demandas das diversas secretarias deste município de Contendas do Sincorá – BA.

Fundamento Legal: art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor do Contrato: O valor total da contratação é de R\$ 60.710,00 (sessenta mil setecentos e dez reais).

Vigência: 31/01/2025 à 03/03/2025.

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 32000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UO – 30201- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE – 1500.0000;

ORGÃO – 31000 – GABINETE DO PREFEITO
UO – 30101 - GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE – 1500.0000:

ORGÃO – 34000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER UO – 30401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER AÇÃO: 2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE – 1500.1001

ÓRGÃO – 35000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS UO – 30501- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AÇÃO: 2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE – 1500.0000

ORGÃO - 36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Edição disponível em: https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial







Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/02/2025 | EDIÇÃO № 885

UO – 30601- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AÇÃO: 2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO DE DESENV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE – 1500.0000

ORGÃO – 37000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UO – 30701- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS) ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE – 1500.1002

ORGÃO – 38000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UO – 30801- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AÇÃO: 2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 2050 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE – 1661.0000; Fonte – 1500.0000

Ueliton Valdir Palmeira Souza Prefeito Municipal









Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/02/2025 | EDIÇÃO № 885

ERRATA

Tendo em vista a constatação de erro material de digitação no extrato de contrato nº 002/2025, da Edição nº 877 do Diário Oficial do Município, proceder à seguinte Errata:

ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N°01/2025

CONTRATO: 001/2025

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N°02/2025

CONTRATO: 002/2025

Contendas do Sincorá, Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ueliton Valdir Palmeira Souza Prefeito Municipal







9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 10 de February de 2025, 12:02:13



Edicao-885 pdf

Código do documento 5c1e99af-ab16-4204-8355-0be149e0c5f6



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 Certificado Digital sistema@publoffice.com.br Assinou

Eventos do documento

10 Feb 2025, 12:01:17

Documento 5c1e99af-ab16-4204-8355-0be149e0c5f6 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE ATOM: 2025-02-10T12:01:17-03:00

10 Feb 2025, 12:01:41

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE ATOM: 2025-02-10T12:01:41-03:00

10 Feb 2025, 12:01:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 23246). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE ATOM: 2025-02-10T12:01:57-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256):654443c6e921b711c9f195546d01fc24c26a99af56f7ff412b655c2d7ca90a2a\\ (SHA512):3c681fc2860ea63d2ac236a8f9bcb8c269187eb7843580530c0ab99ed4a78ece5135a9bbd4a91e71a28b18bef313e56697d90ae99bbe4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba29bf19bc4b0d2983085de5ba20bf19bc4b0d2985085de5ba20bf19bc4b0d2985085de5ba20bf19bc4b0d29bc4b0d29b64b0d29b64b0d29b64b0d29b64b0d29b64b0d29b64b0d29b64b0d29b64b0d29b64b0d29b64b0d29b64b0d$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.